



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONVOCA os candidatos aos cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte e Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Taquigrafia, habilitados na Prova Objetiva por opção de Estado de Classificação, nos limites fixados nos Capítulos XI, XII e XIII, respectivamente, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10/12/2007 e retificação posterior para realizarem as Provas Práticas de acordo com as seguintes informações:

**I - DA CONVOCAÇÃO**

1. As Provas Práticas serão realizadas nas Cidades de Recife, João Pessoa, Natal, Fortaleza, Maceió e Aracaju, localizadas nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe, respectivamente, conforme opção de Estado de Classificação indicada pelo candidato, na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet, em local e horário indicado no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por meio dos Correios e no site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
2. Será considerado o horário local para realização das provas em todas as cidades.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da prova.
4. A PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, ocorrerá em: **29/06/2008 (Domingo)** nas cidades de Recife, Fortaleza, João Pessoa, Natal, Maceió e Aracaju.
  - 4.1 Os candidatos convocados para esta prova deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. **Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova e, inclusive, que certifique, especificamente, que o candidato está apto para realizar ESFORÇO FÍSICO.**
  - 4.2 O Atestado Médico, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.
5. A PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA será realizada em **29/06/2008 (Domingo)** na cidade de Recife.
6. A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA ocorrerá em **05/07/2008 (Sábado) e 06/07/2008 (Domingo)** nas cidades de: Recife, Fortaleza, João Pessoa, Natal, Maceió e Aracaju.

**II - DA IDENTIFICAÇÃO**

1. Para realização das Provas Práticas, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; certificado de reservista, passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital da folha personalizada. Na hipótese de

o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

### **III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os critérios de avaliação das provas práticas são os estabelecidos nos Capítulos XI, XII e XIII do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local preestabelecidos. Para facilitar o acesso ao local de prova, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo (se houver recebido). Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

**Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso Público do  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região